



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 333/18 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Caminhada da AIDS, e dá outras providências.

De acordo com a propositura estabelece-se o primeiro domingo de dezembro: caminhada da AIDS, evento que faz parte da campanha Dezembro Vermelho, com o objetivo de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e a AIDS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/2018

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Janaína Lima (NOVO)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Reis (PT)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Isac Felix (PR)

Fernando Holiday (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.